

# Comissão Municipal de Defesa Civil

- COMDEC -

---

## *Plano Municipal de Contingência de Proteção e Defesa Civil* ( PLANCON – 2013 )

Versão 1 - Inundações (COBRADE 12.100)

---

### ÍNDICE

<b>1 – Introdução</b> .....	pág 03
<b>2 – Finalidade e Justificativa</b> .....	pág 03
<b>3 – Instruções para uso do Plano</b> .....	pág 04
<b>4 – Definições</b> .....	pág 04
<b>5 – Ações de Defesa Civil</b> .....	pág 06
<b>6 – Atribuições do Coordenador da Comissão Municipal de Defesa Civil</b> .....	pág 07
<b>7 – Operações para Ativação do Plano de Contingência</b> .....	pág 08
<b>8 – Desativação das Ações</b> .....	pág 09
<b>9 – Atribuições Gerais durante as fases de inundações</b> .....	pág 09
<b>9.1 - No pré-desastre</b> .....	pág 09
<b>9.1.1 – Identificação dos riscos</b> .....	pág 09
<b>9.1.2 – Monitoramento</b> .....	pág 10
<b>9.1.3 – Alerta</b> .....	pág 11

<b>9.1.4 – Alarme</b> .....	pág 12
<b>9.2 - Acionamento dos Recursos</b> .....	pág 12
<b>9.3 - Mobilização e Deslocamento dos Recursos</b> .....	pág 13
<b>9.4 - Ações Iniciais nos episódios de inundações</b> .....	pág 14
<b>9.5 - Instalação do Sistema de Comando</b> .....	pág 16
<b>9.6 - Organização da área afetada</b> .....	pág 16
<b>9.7 - Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade</b> .....	pág 19
<b>9.8 - Consolidação do primeiro relatório</b> .....	pág 19
<b>9.9 - Resposta</b> .....	pág 21
<b>9.10 - Ações de socorro no desastre</b> .....	pág 22
<b>9.10.1 – Busca e Salvamento</b> .....	pág 22
<b>9.10.2 – Primeiros socorros / atendimento pré-hospitalar</b> .....	pág 23
<b>9.10.3 – Atendimento médico e cirúrgico de urgência</b> .....	pág 23
<b>9.10.4 – Evacuação</b> .....	pág 24
<b>9.10.5 – Cadastramento de afetados</b> .....	pág 25
<b>9.10.6 – Abrigamento</b> .....	pág 26
<b>9.10.7 – Recebimento, organização e distribuição de doações</b> .....	pág 27
<b>9.11 Manejo dos mortos</b> .....	pág 27
<b>10 – Base Legal</b> .....	pág 27
<b>11 – Contatos Diversos de Órgãos Públicos / Entidades</b> .....	pág 28
<b>12 – Membros da Defesa Civil de Cruzeiro do Sul – RS</b> .....	pág 30
<b>13 – Voluntariado</b> .....	pág 30
<b>14 – Página de Assinaturas</b> .....	pág 31
<b>15 – Registro de Alterações</b> .....	pág 32

## **1. INTRODUÇÃO**

O Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON) do município de CRUZEIRO DO SUL / RS estabelece os procedimentos a serem adotados pelos órgãos envolvidos direta ou indiretamente na resposta a emergências e desastres relacionados a inundações, enxurradas e alagamentos.

O presente plano segue o perfil básico do modelo de PLACON disponível no site do Ministério da Integração Nacional e foi elaborado e aprovado pelos órgãos e instituições integrantes do sistema municipal de Defesa Civil identificados em atas, os quais assumem o compromisso de atuar de acordo com a competência que lhes é conferida, bem como realizar as ações para a criação e manutenção das condições necessárias ao desempenho das atividades e responsabilidades previstas neste documento.

## **2. FINALIDADE E JUSTIFICATIVA**

A finalidade principal do PLANCON é padronizar, a partir da adesão dos órgãos signatários, os procedimentos relacionados ao monitoramento, alerta, alarme e resposta, incluindo as ações de socorro, ajuda humanitária e reabilitação de cenários, a fim de reduzir os danos e prejuízos decorrentes.

O município de Cruzeiro do Sul está inserido na Bacia Hidrográfica do Taquari/Antas com a população de 12.320 habitantes (Censo IBGE 2010), com área territorial de 155,2 km<sup>2</sup> onde a ocupação urbana estendeu-se sobre as planícies aluvionares do Rio Taquari e seus afluentes Arroio Sampaio e São Gabriel. Diversos Bairros, incluindo-se a zona central, avançam sobre as planícies e estão sujeitas a inundações sazonais condicionadas pelo regime de chuvas incidentes da bacia. A inundação nessas áreas ocorre de forma lenta e gradual possibilitando a remoção das pessoas e de seus pertences. A maior inundação foi registrada no ano de 1941, quando o nível da água superou a cota de 26 metros. Nas últimas 5 décadas foram registradas picos de cheias com altitudes de 24,50 e 22,50 metros, nos bairros Passo de Estrela e Glucostark repentinamente. A zona rural afetada excede 35km, abrangendo diretamente as localidades de Bom Fim, São Miguel, Santarém, Maravalha, Lotes, Desterro, Linha Sítio e Linha Boa Esperança.

### **3. INSTRUÇÕES PARA USO DO PLANO**

O presente Plano de Contingência é auto-explicativo, visando facilitar a compreensão e aplicação das tarefas e ações dispostas.

Na primeira parte estão registrados conceitos, introdução e finalidade, o que permite embasamento para o seu bom entendimento e utilização.

Depois estão relacionadas as ações de resposta ao que o plano se destina, como o plano é acionado, atribuições no pré-desastre e no desastre, bem como as ações de socorro.

Para melhoria do Plano de Contingência os órgãos envolvidos na sua elaboração e aplicação deverão participar de reuniões ordinárias permitindo afinar as ações e discutir e alterar o planejado.

Além disso, devem ser realizados exercícios simulados conjuntos, com pelo menos uma edição anual em Cruzeiro do Sul, como prevê a Lei Federal [Nº 12.608, de 10 de abril de 2012.](#)

### **4. DEFINIÇÕES**

#### *DANOS*

Resultado das perdas humanas, materiais ou ambientais infligidas às pessoas, comunidades, instituições, instalações e aos ecossistemas, como consequência de um desastre.

#### *DESABRIGADO*

Desalojado ou pessoa cuja habitação foi afetada por dano ou ameaça de dano e que necessita de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

#### *DESALOJADO*

Pessoa que foi obrigada a abandonar (temporária ou definitivamente) sua habitação, em função de evacuações preventivas, destruição ou avaria grave, decorrentes do desastre, e que, não necessariamente, carece de abrigo provido pelo sistema de Defesa Civil.

#### *DESASTRE*

São resultados de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem sobre um cenário vulnerável, causando grave perturbação ao funcionamento de uma comunidade ou sociedade envolvendo extensivas perdas e danos humanos, materiais, econômicos ou ambientais, que excede a sua capacidade de lidar com o problema usando meios próprios.

### *ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA*

Situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo substancialmente sua capacidade de resposta.

### *FLAGELADO*

Pessoa vitimada por evento adverso, que, mesmo após cessada a calamidade, não apresenta condições de retorno à normalidade sem apoio e auxílio da comunidade ou de órgãos governamentais.

### *PREJUÍZO*

Medida de perda relacionada com o valor econômico, social e patrimonial, de um determinado bem, em circunstâncias de desastre.

### *RECURSOS*

Conjunto de bens materiais, humanos, institucionais e financeiros utilizáveis em caso de desastre e necessários para o restabelecimento da normalidade.

### *SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA*

É a situação de alteração intensa e grave das condições de normalidade em um determinado município, estado ou região, decretada em razão de desastre, comprometendo parcialmente sua capacidade de resposta.

### *PLANO DE CONTINGÊNCIA*

É o planejamento tático elaborado com antecipação, a partir de uma determinada hipótese de desastre, visando facilitar resposta às situações de socorro, minimizando seus efeitos.

## **INUNDAÇÕES (COBRADE 12.100)**

### *SCO ou SCI*

Sistema de Comando Operacional ou Sistema de Comando de Incidentes: trata-se da base estratégica operacional na solução de um problema (desastre). Neste local deve estar o coordenador municipal da Defesa Civil que em conjunto com a equipe administrativa operacional e técnica, tomarão as decisões.

### *EVENTO ADVERSO*

É o Acidente ou acontecimento prejudicial ou funesto (que provoca a morte ou desgraça).

### *DANO*

É a medida que define a intensidade ou severidade da lesão, resultante de um acidente ou evento adverso.

### *AMEAÇA*

Estimativa de ocorrência e de magnitude de um evento adverso, expressa em termos de probabilidade estatística de concretização do evento e da provável magnitude da manifestação.

### *RISCO*

Medida de danos ou prejuízos potenciais expressas em termos de probabilidade, estatística de ocorrência e de intensidade ou grandeza das perdas.

### *COMUNIDADES RESILIENTES*

Diz-se das comunidades que têm a capacidade de suportar e superar as adversidades de todos os tipos.

## **5. AÇÕES DE DEFESA CIVIL**

### *PREVENÇÃO*

Tem por objetivo reduzir a ocorrência e a intensidade de desastres naturais ou humanos, por meio da avaliação e redução das ameaças e/ou vulnerabilidades, minimizando os prejuízos socioeconômicos e os danos humanos, materiais e ambientais.

### *MITIGAÇÃO*

Tem por objetivo reduzir causas ou consequências, no caso de desastres, a um mínimo aceitável de riscos ou danos.

### *PREPARAÇÃO*

Tem por objetivo minimizar os efeitos de desastres, por meio da difusão de conhecimentos científicos e tecnológicos e da formação e capacitação de recursos humanos para garantir a minimização de riscos de desastres e a otimização das ações de resposta aos desastres e para a reconstrução. Compreende preparação de recursos humanos e interação com a comunidade; educação e treinamento das populações vulneráveis; e organização da cadeia de comando, das medidas de coordenação das operações e da logística, em apoio às operações.

### *RESPOSTA*

Compreende o conjunto de ações desenvolvidas imediatamente após a ocorrência de desastre e caracterizadas por atividades de socorro e de assistência às populações

vitimadas e de reabilitação do cenário do desastre, objetivando o restabelecimento das condições de normalidade.

### *RECUPERAÇÃO*

Tem por finalidade iniciar a restauração da área afetada, para permitir o retorno dos moradores desalojados. Visa tornar a região novamente habitável, mediante providências que restabeleçam as condições de sobrevivência segura, embora não confortável, dos desabrigados. Compreende a descontaminação, limpeza, desinfecção, neutralização de poluentes e controle de surtos epidêmicos, bem como a desobstrução e remoção de escombros e as vistorias para a avaliação dos danos provocados; como também a reabilitação dos serviços essenciais, como segurança pública, saneamento básico, remoção de lixo e outras medidas de saúde pública e de apoio social, necessárias às operações de retorno.

### *RECONSTRUÇÃO*

Conjunto de ações desenvolvidas após as operações de resposta ao desastre e destinadas a recuperar a infraestrutura e a restabelecer em sua plenitude os serviços públicos, a economia da área, o moral social e o bem-estar da população. A reconstrução confunde-se com prevenção, na medida em que procura: reconstruir os ecossistemas; reduzir as vulnerabilidades; racionalizar o uso do solo e do espaço geográfico; relocar populações em áreas de menor risco; modernizar as instalações e reforçar as estruturas.

## **6. ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA COMDEC AO SER ACIONADO O PLANO E INSTALAR O POSTO DE COMANDO (SCO)**

Ao ser acionado o SCO, imediatamente cabe ao comando executar as seguintes ações:

- ✓ Avaliar a situação preliminarmente e implantar as ações voltadas para segurança da operação e obtenção de informações, levando em consideração os procedimentos padronizados e planos existentes;
- ✓ Instalar formalmente o SCO (Sistema de Comando em operações) e assumir formalmente a sua coordenação (via rádio, telefone, e-mail ou pessoalmente com as equipes envolvidas).
- ✓ Estabelecer um Posto de Coordenação e comunicar aos recursos e superiores envolvidos sobre sua localização.
- ✓ Estabelecer uma área de espera e designar um encarregado, comunicando aos recursos a caminho sobre o local.
- ✓ Verificar a aplicação do Plano de Contingência, implementar ações e levando em consideração:

- Cenário identificado.
  - Prioridades a serem preservadas.
  - Metas a serem alcançadas.
  - Recursos a serem utilizados (quem, o quê, onde quando, como e com que recursos).
  - Organograma modular, flexível, porém claro.
  - Canais de comunicação.
  - Período Operacional (horário de início e término).
- ✓ Solicitar ou dispensar recursos adicionais conforme a necessidade identificada no Plano.
  - ✓ Verificar a necessidade de implementar instalações e definir áreas de trabalho.
  - ✓ Verificar a necessidade de implementar funções do SCO para melhorar o gerenciamento.
  - ✓ Iniciar o controle da operação no posto de comando, registrando as informações que chegam e saem do comando.
  - ✓ Considerar a transferência do comando ou instalação do comando unificado, se necessário.
  - ✓ Realizar uma avaliação da situação, verificando se as ações realizadas e em curso serão suficientes para lidar com a situação e, se necessário, iniciar a fase seguinte, elaborando um novo Plano de Ação antes do fim do período operacional que estabeleceu.

## **7. OPERAÇÕES ATIVAÇÃO DESTE PLANO- AÇÕES**

O Plano será ativado sempre que forem constatadas as condições e pressupostos que caracterizam um dos cenários de risco previstos, seja pela evolução das informações monitoradas, pela ocorrência do evento adverso “inundação” ou pela dimensão do impacto.

### **Autoridade para acionar**

O Plano Municipal de Contingência poderá ser ativado pelo Prefeito Municipal ou pelo Coordenador da COMDEC (Coordenadoria Municipal de Defesa Civil)



### **Procedimento – como acionar**

Após a decisão formal de ativar o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil as seguintes medidas serão desencadeadas:

- ✓ O Coordenador da COMDEC ativará o Plano de chamada, o posto de comando e a compilação das informações.
- ✓ O posto de Comando (SCO) será inicialmente na Sede da Defesa Civil do município, de onde partirão as equipes para suas tarefas.
- ✓ Os órgãos mobilizados ativarão os protocolos internos definidos de acordo com o nível da ativação (atenção, alerta, alarme, resposta).
- ✓ Todas as ações devem ser coordenadas pelo COMDEC.

## **8. DESATIVAÇÃO DAS AÇÕES-ENCERRAMENTO DAS TAREFAS**

Após reunião de análise o Prefeito Municipal ou o Coordenador da COMDEC poderão desmobilizar as ações e o Plano.

Deverá ser realizada reunião extraordinária após o encerramento das ações com todas as equipes envolvidas a fim de verificar as falhas, após corrigidas, deverá ser incluídas neste Plano de Contingência.

## **9. ATRIBUIÇÕES GERAIS DURANTE AS FASES DO DESASTRE**

A resposta a ocorrências de inundações correlatas no município de Cruzeiro do Sul será desenvolvida na fase de pré-desastre e no desastre propriamente dito.

### **9.1 NO PRÉ-DESASTRE**

#### **9.1.1 Identificação dos Riscos**

A identificação dos Riscos é realizada sempre na fase de prevenção, mas podendo ser realizada a qualquer momento, devido à evolução do risco, sendo executada pela COMDEC e pela Secretaria de Planejamento e pelo Departamento de Meio Ambiente, que deverão designar algum técnico da área, para caracterização de um Risco e seu respectivo grau, sendo realizados estudos técnicos sempre levando em consideração o grau do risco e elaboração de croquis e depois de encaminhá-lo a Defesa Civil a fim de inclusão no Mapa de Risco Municipal e neste Plano de Contingência.

## **Recursos:**

### Humanos

- ✓ 01 Engenheiro(Secretaria Planejamento)
- ✓ 02 pessoas (Defesa Civil).

### Materiais

- ✓ 01 GPS
- ✓ 02 Computadores
- ✓ 01 Máquina Fotográfica
- ✓ 01 Viatura (Prefeitura Municipal)

### Contatos:

#### ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

#### ✓ **Secretaria de Planejamento:**

(51) 3764 1144

Rua: General Neto N° 72

E-mail:

#### ✓ **Departamento Meio Ambiente:**

Rua General Neto N° 72

Telefone:

E-mail:

## **9.1.2 Monitoramento**

O Monitoramento do nível do Rio Taquari é realizado pela COMDEC diariamente, através da leitura feita pela Porto-Brás em Estrela. Quando a precipitação for superior a 50 mm de chuva, e o nível do Rio Taquari for superior a 15 metros a Leitura é Feita a cada hora.

## **Recursos:**

### Humanos

- ✓ 01 pessoa Porto-Brás
- ✓ 01 pessoa Defesa Civil

### Materiais

- ✓ Defesa Civil
- ✓ Planilha

Contatos:

✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto Nº 72

✓ **Porto-Brás:**

Telefone: (51) 3712 1700

Rua Estrela

### 9.1.3 Alerta

O Alerta é dado pelo Coordenador da COMDEC ou Prefeito Municipal, sempre da possibilidade de alta carga pluviométrica, ao qual será acompanhado pelo Centro de Informações Hidrometeorológicas da Univates (CIH) e alertas recebidos da REDEC 11 e verificação visual de pluviômetro local quando atingir 80 mm. Verificando tal situação deve se estabelecer contato com a equipe alertando-os da situação e sua possível evolução, o mesmo contato será mantido com os órgãos de resposta como o Corpo de Bombeiros.

O Alerta é realizado por meio de telefone, e-mail, rádios comunicadores, rádio local, mega-fone ou presencialmente.

#### Recursos

Humanos

✓ Coordenador da Defesa Civil.

✓ Prefeito Municipal.

Materiais

✓ Telefones Celulares.

Contatos:

✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto Nº 72

✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (51) 3764 1144

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto Nº 72

✓ **Corpo de Bombeiros**

Telefone: (51) 193 e 3714 1425

AV Benjamin Constant

### 9.1.4 Alarme

O Alarme é dado pelo Coordenador da COMDEC ou Prefeito Municipal, sempre que o nível das águas do Rio Taquari atingir 17 metros 4 metros acima do nível Normal, e as águas começarem a represar o Arroio São Gabriel (Arroio das Lavadeiras). E o nível do Rio Taquari continua subindo no município de Encantado, Guaporé, Muçum.

O acionamento se dará por meio de carro de som e visitas dos agentes de Defesa Civil a população, e para a mídia (Rádios) será encaminhado e-mail com os dados do porque está sendo dado o alerta, ou visita presencial a cada instituição por parte da Secretaria Executiva da COMDEC, ou podendo ser realizado por meio de telefone, email, rádios comunicadores, rádios locais ou presencialmente.

#### Recursos

##### Humanos

- ✓ 07 Pessoas Defesa Civil
- ✓ Prefeito Municipal
- ✓ Rádios Locais

##### Materiais

- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 computador

##### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto N° 72
- ✓ **Gabinete do Prefeito**  
Telefone: (51) 3764 1144  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto N° 72

### 9.2 Acionamento dos Recursos

O Acionamento dos Recursos ficará a cargo do Coordenador da COMDEC ou do Prefeito Municipal sempre da necessidade, sejam esses recursos humanos ou materiais. Esses recursos serão acionados via telefone, e-mail ou presencialmente, sendo que os acionados seguirão seus próprios planos de ação.

Caso haja a necessidade de solicitação de recursos, a COMDEC solicitará a Secretaria de Administração para que seja providenciada a respectiva compra ou contratação e após comunicar a COMDEC a fim de informar quais recursos foram contratados.

No ato do acionamento dos recursos deve-se comunicar a “equipe de mobilização e deslocamento” a fim de manter equipes preparadas para a realização da logística dos recursos.

## **Recursos**

### Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC
- ✓ Prefeito Municipal.

### Materiais

- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computadores.

### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto Nº 72
- ✓ **Gabinete do Prefeito**  
Telefone: (51) 3764 1144  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto Nº 72
- ✓ **Secretaria de Administração:**  
Rua: General Neto Nº 72  
Telefone: (51) 3764 1144  
E-mail: admfin@cruzeiro.rs.gov.br

## **9.3 Mobilização e Deslocamento dos Recursos**

Será realizada pelo Coordenador da COMDEC sempre quando houver a necessidade da ativação deste plano, através de ligações, e-mails, ofícios ou presencialmente.

No ato do acionamento da “mobilização e deslocamento” as equipes devem estar atentas a quais locais foram solicitados tais recursos e ao preenchimento de possíveis recibos de entrega dos recursos.

## Recursos

### Humanos

- ✓ 07 pessoas da Defesa Civil
- ✓ Coordenador da Defesa Civil
- ✓ Secretaria da Administração e Finanças
- ✓ 15 pessoas da Secretaria de Obras e Serviços Municipais
- ✓ 08 pessoas da Secretaria de Agricultura
- ✓ Secretaria de Planejamento
- ✓ 02 pessoas do Departamento de Meio Ambiente
- ✓ 02 pessoas da Secretaria de Saúde e Saneamento

### Materiais

- ✓ 06 caminhões da Secretaria de Obras e Serviços Municipais
- ✓ 03 caminhões da Secretária da Agricultura
- ✓ 01 veículo da Secretaria de Administração e Finanças
- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador

### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

- ✓ **Secretaria de Administração:**

Rua: São Gabriel, n°72

Telefone: 3764-1144

E-mail: admfin@cruzeiro.rs.gov.br

- ✓ **Secretaria da Agricultura**

Telefone: (51)

E-mail: agricultura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua:

- ✓ **Secretaria do Planejamento**

Telefone: (51)

E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br

Rua:

- ✓ **Departamento do Meio Ambiente**

Telefone: (51)

E-mail: meioambiente@cruzeiro.rs.gov.br

Rua:

- ✓ **Secretária da Saúde**

Telefone: (51)

E-mail: saude@cruzeiro.rs.gov.br

Rua:

## **9.4 Ações iniciais nos episódios de inundações**

### **9.4.1 Dimensionamento do Evento e da Necessidade de Recursos**

#### **(Avaliação de danos)**

O dimensionamento do evento será realizado e acompanhado desde a fase de “alerta” pela COMDEC, sendo realizado levantamento fotográfico e mapeamento de áreas. Será realizada visitação de locais ao qual há necessidade de remoção de famílias, acompanhamento por agentes de saúde, assistentes sociais, dentre outros serviços e providenciado, juntamente com os órgãos da administração as devidas ações buscando a normalidade o mais rápido possível.

O levantamento também será realizado pelas Secretarias Municipais diretamente envolvidas, Emater, Corsan e AESul, devendo conter levantamento de todos os danos e prejuízos sofridos por cada um (a). Esse relatório deverá conter imagens dos danos com sua respectiva localização por GPS com latitude e longitude (endereço) e orçamento para que sua situação volte à normalidade. Após deverá ser encaminhado a COMDEC em 5 dias após o incidente em duas vias e por e-mail.

#### **Recursos**

##### **Humanos**

- ✓ 05 voluntários de COMDEC
- ✓ Coordenador da Defesa Civil
- ✓ 01 Secretaria da Administração
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Obras e Serviços Municipais
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Agricultura
- ✓ 01 Secretaria de Planejamento
- ✓ 01 pessoa do Departamento de Meio Ambiente
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Saúde e Saneamento
- ✓ 01 Servidores Secretaria Educação e Cultura
- ✓ 02 Servidores da Secretaria Desenvolvimento Social
- ✓ 01 Servidor da Emater
- ✓ 02 Servidores da CEEE
- ✓ 02 Servidores da CORSAN
- ✓ 02 Servidores da Certel

##### **Materiais**

- ✓ 02 veículos das Secretarias
- ✓ 01 veículo da CEEE
- ✓ 01 veículo da Emater
- ✓ 01 veículo da CORSAN
- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 03 Computadores

Contatos:

✓ **Defesa Civil**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto Nº 72

✓ **Secretaria de Obras e Serviços Municipais**

Rua :

Telefone: (51)

E-mail:

✓ **Secretaria de Administração:**

Rua: General Neto Nº 72

Telefone: (51) 3764 1144

E-mail: admfin@cruzeiro.rs.gov.br

✓ **Secretaria da Agricultura**

Telefone: (51)

E-mail:

Rua

✓ **Secretaria do Planejamento**

Telefone: (51)

E-mail:

Rua

✓ **Departamento do Meio Ambiente**

Telefone: (51)

E-mail:

Rua

✓ **Secretária da Saúde**

Telefone: (51)

E-mail:

Rua

✓ **Secretaria de Educação e Cultura**

Telefone: (51)

Rua:

E-mail:

✓ **Emater**

Telefone: (51) 3764-1250

Rua: São Gabriel, nº72

E-mail: emcruzei@emater.tche.br

✓ **AES SUL**

Telefone: 3710-0006

Rua Liberato Salzano Viera da Cunha 155

E-mail:



## 9.5 Instalação do Sistema de Comando

A instalação do posto de comando se dará sempre que houver a necessidade de ativação deste Plano de Contingência, sendo instalado pelo Prefeito ou Coordenador da COMDEC.

A instalação se dará com a convocação dos responsáveis pelas entidades envolvidas no plano de ação que busca a normalidade na região a qual este plano servirá, podendo ser chamados pelos diversos meios de comunicação como telefones, rádios, e-mails, etc.

### Recursos

#### Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC
- ✓ Prefeito Municipal

#### Materiais

- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Computador

#### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto Nº 72
- ✓ **Gabinete do Prefeito**  
Telefone: (51) 3764 1144  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua General Neto Nº 72

## 9.6 Organização da Área Afetada

Caberá a COMDEC a organização da cena, ativando preliminarmente as áreas para:

- ✓ Posto de Comando;
- ✓ Área de espera;
- ✓ Áreas de evacuação;
- ✓ Rotas de fuga;
- ✓ Pontos de encontro;
- ✓ Abrigos;

A Organização será realizada conforme a magnitude do evento, sendo sempre levada em consideração uma possível evolução do Evento Adverso.

O **Posto de Comando** será montado preferencialmente no Ginásio Orlando Eckert (Centro), podendo ser instalado em qualquer outro lugar onde tenha a devida segurança e recursos materiais e de comunicação.

A **Área de Espera** será montada em local a ser definido pela COMDEC, sendo essa área de fácil acesso tanto de entrada como saída das equipes.

As **Áreas de Evacuação** serão planejadas de acordo com a magnitude e evolução do evento, sempre que houver a necessidade de evacuação de urgência.

A **Fuga** será sempre realizada para pontos de abrigos e/ou casas de familiares que localizem a uma distância longe da área do evento, sempre de forma ordenada, evitando altas velocidades.

O **Ponto de Encontro** da equipe sempre será a sede da COMDEC ou um local definido de urgência caso a mesma se encontre em situação de risco.

Os **Abrigos** serão localizados em locais onde não há evidências, e probabilidades de risco de inundações.

## **Recursos**

### Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC

### Materiais

- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Computador

### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

- ✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (51) 3764 1144

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua : General Neto N° 72

## **9.7 Procedimentos administrativos e legais decorrentes da situação de anormalidade (Decretação de S.E ou E.C.P e elaboração dos documentos)**

Os procedimentos administrativos e legais são elaborados pelo coordenador da COMDEC e o Prefeito Municipal.

Os dados são coletados a todo o momento pelas equipes de Avaliação de Danos, sempre tendo o cuidado da elaboração de documentos detalhados como levantamentos fotográficos, relação de danos e prejuízos, sendo esses públicos ou privados, tendo como prazo 10 dias para elaboração dos documentos e envio.

### **Recursos**

#### Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC
- ✓ Prefeito Municipal

#### Materiais

- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 01 Computador

#### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**
  - Telefone: (51) 9754-9193
  - E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br
  - Rua: General Neto N° 72
- ✓ **Gabinete do Prefeito**
  - Telefone: (51) 3764 1144
  - E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br
  - Rua: General Neto N° 72

## **9.8 Consolidação do Primeiro Relatório**

A todo o momento agentes da COMDEC colherão informações, juntamente com outros órgãos envolvidos neste plano, realizando relatório fotográfico com sua respectiva localidade georeferenciada preferencialmente. Após deverá ser encaminhada para a COMDEC a fim de incluir no FIDE.

Cada Relatório deverá conter no mínimo 2 fotos, deverá ser elaborado separadamente outro relatório com os devidos valores para conserto, buscando a normalidade do local, ao qual a COMDEC irá se basear para cálculo do montante de prejuízos ocorridos no município.

## Recursos

### Humanos

- ✓ 05 voluntários de COMDEC
- ✓ Coordenador da Defesa Civil
- ✓ 01 Secretaria da Administração e Finanças
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Obras e Serviços Municipais
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Agricultura
- ✓ 01 Secretaria de Planejamento
- ✓ 01 pessoa do Departamento de Meio Ambiente
- ✓ 02 pessoas da Secretária de Saúde
- ✓ 01 Servidores Secretaria Educação e Cultura
- ✓ 01 Servidor da Emater
- ✓ 02 Servidores da AES Sul
- ✓ 02 Servidores da CORSAN

### Materiais

- ✓ 02 Veículos das Secretarias
- ✓ 01 Veículo da AES Sul
- ✓ 01 Veículo da Emater
- ✓ 01 Veículo da CORSAN
- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ 03 Computadores

### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto nº 72
- ✓ **Secretaria de Obras e Serviços Municipais**  
Rua  
Telefone: (51)  
E-mail:
- ✓ **Secretaria de Administração e Finanças**  
Rua: General Neto nº 72  
Telefone: 3764 1144  
E-mail: admfin@cruzeiro.rs.gov.br
- ✓ **Secretaria da Agricultura**  
Telefone: (51)  
E-mail: abricultura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua
- ✓ **Secretaria do Planejamento**  
Telefone: (51)  
E-mail: planejamento@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua

- ✓ **Departamento do Meio Ambiente**  
Telefone: (51)  
E-mail: meioambiente@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua
- ✓ **Secretária da Saúde e Saneamento**  
Telefone: (51)  
E-mail: saude@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua
- ✓ **Secretaria de Educação e Cultura**  
Telefone: (51)  
Rua :  
E-mail: educa@cruzeiro.rs.gov.br
- ✓ **Emater**  
Telefone: (51) 3764 1250  
Rua  
E-mail: emcruzei@emater.tche.br
- ✓ **AES Sul**  
Telefone: 3710-0006  
Rua Liberato Salzano Viera da Cunha 155  
E-mail:

## 9.9 Resposta

A coordenação da resposta na fase do desastre será realizada pela COMDEC sempre da necessidade de ativação deste Plano de Contingência ou que haja a necessidade de ajuda frente a um evento adverso.

Deverão ser encaminhadas equipes de resgate dependendo da magnitude do evento, juntamente com equipes para realização de análise da área afetada. As vítimas deverão ser aconselhadas a irem para casa de parentes ou amigos. Caso não possuam parentes ou amigos na cidade, deverão ser removidas para abrigos. Já os feridos serão encaminhados para hospitais. As pessoas portadoras de traumas psicológicos primeiramente serão atendidos pelos psicólogos da rede pública de saúde.

Deverão ser acionadas as equipes e instituições, conforme a necessidade relacionada pela COMDEC no momento da realização da cinemática

## Recursos

Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC

## Materiais

- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador

## Contatos:

### ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

### ✓ **Gabinete do Prefeito**

Telefone: (51) 3764 1144

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

## 9.10 AÇÕES DE SOCORRO

### 9.10.1 BUSCA E SALVAMENTO

É realizado pelo Corpo de Bombeiros, sempre que a população vir a necessitar ser socorrida e/ou salva mediante acionamento pela população ou comando do SCO.

Será realizado conforme a urgência da situação seguindo seu próprio Plano de Ação.

## Recursos

### Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC
- ✓ 01 guarnição do corpo de Bombeiros

### Materiais

- ✓ 01 Caminhão
- ✓ Cintos
- ✓ Cordas

## Contatos:

### ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

### ✓ **Corpo de Bombeiros**

Telefone: (51) 3714 1425

E-mail:

AV. Benjamin Constant

## 9.10.2 PRIMEIROS SOCORROS ATENDIMENTO PRÉ-HOSPITALAR

Os primeiros socorros são realizados pelas equipes de Emergência:

- ✓ Ambulâncias Municipal
- ✓ Corpo de Bombeiros

As ações de resposta serão realizadas pelas equipes de acordo com seus planos de ação sempre que forem solicitadas pela população, ou pela COMDEC.

### **Recursos**

Humanos

- ✓ 01 Técnico de Enfermagem
- ✓ 01 Guarnição Corpo de Bombeiros

Obs.: A equipe da SER-Serviço Especializado de Remoções, dependerá para a realização das ações se não estar em atividade de remoções.

Materiais

- ✓ Viatura do Corpo de Bombeiros
- ✓ 03 Macas Rígidas

Contatos:

- ✓ **Corpo de Bombeiros:**  
Telefone: 193 / 3714 1425  
Av. Benjamin Contant
- ✓ **Secretária da Saúde e Saneamento**  
Telefone: 9754-2272  
Rua: Santa Catarina

## 9.10.3 ATENDIMENTO MÉDICO E CIRÚRGICO DE URGÊNCIA

O atendimento às vítimas será realizado pelo hospital São Gabriel Arcanjo sempre da necessidade de atendimento de urgência que a população ou profissionais venham a necessitar, seguindo seu próprio plano de ação. Caso haja a necessidade de mais profissionais a instituição deverá comunicar com urgência a COMDEC, a fim de solicitar mais profissionais e/ou recursos.

### **Recursos**

- HOSPITAL SÃO GABRIEL ARCANJO
- Presidente da Sociedade Hospital São Gabriel Arcanjo : Carlos Dante
- Endereço do Hospital: Rua General Neto 192 Centro Cruzeiro do Sul - RS

-Telefone do Hospital :(51) 3764 1133

-e-mail: hsga@msbnet.com.br

-Leitos por especialidades

➤ Cirúrgicos: 02

➤ Obstétricos:02

➤ Pediátricos:02

➤ Clínicos: 27

**-Especialidades:**

**Estes são os serviços prestados pelo Hospital São Gabriel Arcanjo**

- Centro Cirúrgico 01
- Centro Obstétrico 01
- Central de Marcação de Exames
- Pronto Socorro 24 Horas
- Pronto Atendimento 24 horas
- Radiologia

#### **9.10.4 EVACUAÇÃO**

A evacuação é acionada sempre pelo Prefeito Municipal ou o Coordenador da COMDEC, sendo a evacuação das áreas afetadas sempre pelas principais ruas e avenidas a serem definidas de acordo com a magnitude do evento adverso, devendo ter ruas de saída e ruas de entrada das equipes de resgate.

#### **Recursos**

Humanos

- ✓ Coordenador da COMDEC

Materiais

- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador

Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72



- ✓ **Gabinete do Prefeito**  
Telefone: (51) 3764 1144  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto Nº 72

### **9.10.5 CADASTRAMENTO DE AFETADOS**

O cadastramento é realizado pelos agentes da COMDEC e assistentes sociais da Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social e sempre que alguma família vir a ser atingida por algum evento adverso, sempre verificando a necessidade e o grau de risco que a família se encontra, para isso, a Defesa Civil deve ser acompanhada por um Assistente Social a fim de elaboração de laudo de insuficiência financeira. Caso a família necessite de acompanhamento (psicológico, saúde, odontológico, etc), deverá ser encaminhada aos seus respectivos serviços.

#### **Recursos**

Humanos

- ✓ 10 voluntários da Defesa Civil

Materiais

- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador

Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br  
Rua: General Neto Nº 72

### **9.10.6 ABRIGAMENTO**

Os desalojados serão incentivados a ocuparem vaga em domicílio de parentes, vizinhos, etc., havendo desalojados serão conduzidos para os seguintes locais de abrigo, previamente vistoriados e liberados pelo coordenador municipal ou seu representante.

As ações de abrigo são realizadas pela COMDEC com apoio sempre que houver a necessidade de locação de alguma família, nos abrigos cadastrados pela COMDEC. Será realizado de forma ordenada, sempre realizando um prévio cadastro ao qual servirá para cálculos internos do abrigo, como: refeições, chamamentos de toque de recolher, etc.

## Recursos

### Humanos

- ✓ Membros da Defesa Civil
- ✓ Voluntários

### Materiais

- ✓ 05 abrigos
  - **GINÁSIO ORLANDO ECKERT - CENTRO**  
Responsável: Sérgio Luis Sehn  
Telefone: (51) 9959 6673
  - **PAVILHÃO DO BAIRRO VILA CÉLIA**  
Responsável: Irio Sehn  
Telefone: (51) 9313 8192
  - **PAVILHÃO DA COMUNIDADE CATÓLICA - CENTRO**  
Responsável:  
Telefone:

### Contatos:

- ✓ **Defesa Civil:**  
Telefone: (51) 9754-9193  
E-mail: [prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br](mailto:prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br)  
Rua: General Neto N° 72

## 9.10.7 RECEBIMENTO, ORGANIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE DOAÇÕES

O recebimento, organização e distribuição são realizados pela COMDEC, sempre que o município venha a receber ou adquirir doações para a distribuição. No ato do recebimento deverá ser verificada a quantidade entregue, observando-se a quantidade realmente solicitada. Após realizar a organização a fim de realizar a entrega aos mais necessitados primeiramente, sempre cuidando para o correto preenchimento dos recibos de entrega.

## Recursos

### Humanos

- ✓ 17 Membros da Defesa Civil
- ✓ Voluntários

### Materiais

- ✓ 01 veículo da Secretaria de Administração e Finanças
- ✓ Telefones Celulares
- ✓ 01 Computador

Contatos:

✓ **Defesa Civil:**

Telefone: (51) 9754-9193

E-mail: prefeitura@cruzeiro.rs.gov.br

Rua: General Neto N° 72

## **9.11 MANEJO DOS MORTOS**

O manejo dos mortos é realizado pela Polícia Civil, sempre da constatação pelas equipes de resgate. Seguirão seu próprio plano de ação para uma maior agilidade na identificação, motivo ou causa da morte.

### **Recursos**

Humanos

- ✓ Agentes da Polcia Civil

Materiais

- ✓ Viaturas
- ✓ Rádios Comunicadores Móveis.
- ✓ Telefones Celulares.
- ✓ Computadores
- ✓ Máquinas Fotográficas

Contatos:

- ✓ Polícia Civil:

Telefone: (51) 3764-1300

Rua: Santa Maria

## **10. BASE LEGAL**

Em anexo constam o documento de criação da Comissão Municipal de Defesa Civil (Decreto nº295-01/2005) e a portaria de nomeação dos atuais integrantes da Comissão Municipal de Defesa Civil de Cruzeiro do Sul – RS (Portaria nº0085-01/2013).

## 11. CONTATOS DIVERSOS / ENTIDADES

<b>Nome</b>	<b>Endereço</b>	<b>Contato</b>
Bombeiros	AV Benjamin Constant	193 / (51) 3714 1425
Brigada Militar	Rua São Jose	190 / (51) 3764 1266
Câmara Municipal De vereadores de Cruzeiro	Rua São Gabriel, 72	(51) 3764-1119
AES SUL Energia Elétrica	Rua	0800-7077272
CORSAN	Rua	0800.646.6444 (51) 3764-1290
E.M.E.F Passo de Estrela		(51) 3764 1747
E.M.E.F São Felipe		(51) 9939 0127
E.M.E.F Adelino Lopes da Silva		(51) 3764 1723
E.M.E.F Antonio Domingues Ciceri		(51) 3764 1734
E.M.E.F 25 de Julho		(51) 9939 0129
E.M.E.F 22 de Novembro		(51) 9736 0219
E.M.E.F Jacob Sehn		(51) 3764 2543
Estação Rodoviária Lajeado		(51) 3011-3911
Gabinete do Prefeito	Rua General Neto nº72	(51) 3764 1144
Hospital São Gabriel Arcanjo		(51) 3764 1133

Pólicia Civil		(51) 3764-1300 / 197
Pólicia Rodoviária Estadual		
Pólicia Rodoviária Federal		(51) 3748-9548
Posto de Saúde / Centro		(51) 3764 1176
Posto de Saúde / ESF		(51) 3764 2799
Radio Independente	AV Alberto Muller 242	(51) 3710-4900
Rádio Encanto	ENCANTADO	(51) 3751-1922 / 3709-0981
Rádio Sorriso	Rua Marechal Floriano 260 – ESTRELA	(51) 3720-1311
Rádio Tropical	AV Alberto Muller 242	(51) 3710-4900

## 12. MEMBROS DA DEFESA CIVIL DE CRUZEIRO DO SUL - RS

NOME	FUNÇÃO	FONE CONTATO
Laírton Hauschild	Presidente	(51) 9754-9193
João Renato Mallmann	Secretário Executivo	(51) 9804-0011
André Paulo Pünderich	Secretário Executivo	(51) 9784-1287
Gerson Kolling	Equipe de Operações	(51) 3764-1144
Virlene I. D. Bussmann	Equipe de Operações	(51) 9767-7732
Carmem D. P. Fransozi	Equipe de Apoio	(51) 3764-1250
Maria Cristina M. Grabin	Equipe de Apoio	(51) 3764-1250

## 13. CADASTRO DE VOLUNTÁRIOS - 2013

NOME	FORMAÇÃO	FONE CONTATO
Josué Bussmann	Técnico em Segurança do Trabalho	(51) 8112-2704
Camila Scheibel	Recursos Humanos	(51) 9982-4571
Marlene Azevedo		(51) 9511-2379
Idraci Ribeiro		(51) 9813-3656
Roque Baltazar		(51) 9175-9937
Luciano Bagatini		(51) 9606-3263
Sílvia Dresch	Técnico em Segurança do Trabalho	
Márcia Hinricksehn	Técnico em Segurança do Trabalho	



